



Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Julho/2022

01/07 a 29/07



Classificador ARPEN-SP - Julho/2022

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	01/07/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	04/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2022	04/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 29º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada junto à referida unidade em 05/11/2021	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 415/2022	04/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Itajaí/SC	DICOGE 5.1 - CCG Nº 416/2022	04/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000385-50.2022.2.00.0826	05/07/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 29/2022	05/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000661-81.2022.2.00.0826	05/07/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 32/2022	05/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000715-47.2022.2.00.0826	05/07/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 33/2022	05/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial da Escrivania de Paz de Campo Alegre da Comarca de São Bento do Sul/SC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 417/2022	05/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1119132-93.2021.8.26.0100	06/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008351-35.2019.8.26.0565	06/07/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 26 ^a A 30 ^a VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ II) DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL no dia 13 de julho de 2022, com início às 09:00 hs	DICOGE 5.2 - EDITAL	06/07/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2 ^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de 2022, com início às 09h	DICOGE 5.2 - EDITAL	06/07/2022	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 06/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO–	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação	DICOGE - COMUNICADO Nº 1579/2015	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1838/2017	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 20/06/2022	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 420/2022	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/SC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 422/2022	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 423/2022	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Lavras da Mangabeira/ CE	DICOGE 5.1 - CCG Nº 424/2022	06/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Coruripe/AL	DICOGE 5.1 - CCG Nº 425/2022	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 426/2022	06/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão que determinou o bloqueio definitivo de Escritura de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra lavrada em 16/09/2020	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 430/2022	07/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Piúma/ ES	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 431/2022	07/07/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	08/07/2022	0
DECISÃO: Diante da identificação de incorreções nas listagens de aprovados na prova de seleção enviada pela Fundação Vunesp à Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro	DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/120926	08/07/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de 2022, com início às 09h	DICOGE 5.2 - EDITAL	08/07/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE, com início às 09:00 hs	DICOGE 5.2 - EDITAL	08/07/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1005844-96.2020.8.26.0038	08/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 433/2022	08/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha – da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 434/2022	08/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES, acerca de supostas fraudes abaixo descritas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 435/2022	08/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 436/2022	08/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 437/2022	08/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2022	11/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 440/2022	11/07/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 38/2022	12/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000878-27.2022.2.00.0826	12/07/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 37/2022	12/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000870-50.2022.2.00.0826	12/07/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 34/2022	12/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000770-95.2022.2.00.0826	12/07/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1003550-63.2020.8.26.0655	12/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1036746-37.2016.8.26.0114	12/07/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1006146-71.2021.8.26.0077	12/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 445/2022	12/07/2022	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 07/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO	13/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022	13/07/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1000913-41.2021.8.26.0547	13/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006692-60.2021.8.26.0196	13/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000881-18.2020.8.26.0629	13/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 446/2022	13/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001396-07.2017.8.26.0646	14/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022	14/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022	15/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 453/2022	18/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 455/2022	18/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 454/2022	18/07/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE	DICOGE 5.2 - EDITAL	20/07/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de	DICOGE 5.2 - EDITAL	20/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Mafra/SC	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 459/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 460/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho/RO	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 461/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Registral e Notarial da Comarca de Alegre/ES	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 462/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçariгуama da referi	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 463/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionado, noticiando acerca do extravio do selo nº S20402AA0023779	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 464/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 465/2022	21/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 466/2022	21/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos e legais	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006428-35.2021.8.26.0037	21/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1001229-61.2020.8.26.0459	21/07/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1004289-58.2021.8.26.0604	21/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino o arquivamento do presente pedido de providências, devendo a controvérsia referente aos limites das circunscrição	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/124259	22/07/2022	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 08/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO	22/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 470/2022	25/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 471/2022	25/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 472/2022	25/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo divulga para conhecimento geral, o teor da r. decisão prolatada pela Excelentíssima Senhora Ministra Corregedora Nacional de Justiça no Pedido de Providências	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 474/2022	26/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 476/2022	26/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 477/2022	26/07/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 478/2022	26/07/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1011683-32.2021.8.26.0438	27/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022	27/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000733-68.2022.2.00.0826	28/07/2022	0
CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. ROBERTO PIERALISI FAVORETO, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tanabi	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 35/2022	28/07/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000869-65.2022.2.00.0826	28/07/2022	0
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. RODRIGO SORDI, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Dracena	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 36/2022	28/07/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000648-82.2022.2.00.0826	28/07/2022	0
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. CRISTINA HELENA DE ULHOA CINTRA PEREIRA CAMPANA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 39/2022	28/07/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - Processo Digital.	28/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022	28/07/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 480/2022	28/07/2022	0
Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022	29/07/2022	0

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: II - SANTO AMARO Diretoria do Fórum Coordenadoria de Administração Geral de Prédio SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas) SCJ FR II - Seção de Cálculos Judiciais 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 9ª Vara Cível 10ª Vara Cível 11ª Vara Cível 12ª Vara Cível 13ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis) 14ª Vara Cível 15ª Vara Cível 15º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 5º Ofício da Família e das Sucessões Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2022 a 30/06/2023) 6ª Vara da Família e das Sucessões 6º Ofício da Família e das Sucessões 7ª Vara da Família e das Sucessões 8ª Vara da Família e das Sucessões 9ª Vara da Família e das Sucessões 10ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial

- UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões) 11ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Rodízio bienal de 30/11/2021 a 29/11/2023) 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude 1ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível PITANGUEIRAS Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara Infância e Juventude Setor de Execuções Fiscais Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitiúva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquaral

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGUE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

DICOGUE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

ILHA SOLTEIRA

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapura

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **01/07/2022** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 390/2022

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **01/07/2022** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em **15/07/2022**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 415/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 29º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada junto à referida unidade em 05/11/2021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 415/2022

PROCESSO Nº 2022/64684 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 29º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada junto à referida unidade em 05/11/2021, livro 1421, fls. 003/007, em que figuram como outorgantes vendedores Moyses Antonio dos Santos, inscrito no CPF nº 597.***.***-44, e Sonia Regina Guilger dos Santos, inscrita no CPF nº 771.***.***-34, e como outorgada compradora Camila Sayuri Ogawa, inscrita no CPF nº 327.***.***- 89, e que tem o imóvel matriculado sob nº 8908, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sumaré, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes vendedores.

DICOGÉ 5.1 - CCG Nº 416/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Itajaí/SC

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 416/2022

PROCESSO Nº 2022/64884 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Itajaí/SC, acerca de supostas fraudes em Procurações Públicas, atribuída à referida unidade, abaixo descritas:

- em Certidão de Procuração Pública datada de 19/08/2020, na qual figura como outorgante Neiva Aparecida de Oliveira Mendes, inscrita no CPF nº 754.***.***-91, constituindo como procurador Silvio de Souza Junior, inscrito no CPF nº 007.***.***- 71, e que tem por objeto veículo HONDA/BIZ 125 ES, placa MJJ9H84, 2012/2012, RENAVAM nº 00470548380;

- em Certidão de Procuração Pública datada de 18/05/2022, na qual figura como outorgante Mariluz do Prado, inscrita no CPF nº 005.***.***-81, constituindo como procurador Marcelo Borges de Souza, inscrito no CPF nº 026.***.***-19, e que tem por objeto veículo VW/GOL 1.0, placa MIF7769, 2010/2011, RENAVAM nº 264744810.

DICOGÉ 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000385-50.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOGÉ 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000385-50.2022.2.00.0826 – ELDORADO.

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) dispense** a Sra. Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Eldorado, a partir de 2.4.2022; **b) designo** para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. Beatriz de Lara Coutinho, preposta substituta da unidade vaga em tela. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 01 de julho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça

DICOGES 3.1 - PORTARIA Nº 29/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOGES 3.1

PORTARIA Nº 29/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO, Interina do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Eldorado;

CONSIDERANDO que a Sra. JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO foi designada pela Portaria n.º 24, de 28 de maio de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 4 de junho de 2020, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 1º de maio de 2020;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR n.º 0000385-50.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º - DISPENSAR a Sra. JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Eldorado, a partir de 2 de abril de 2022;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. BEATRIZ DE LARA COUTINHO, preposta substituta da unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[!\[\]\(2644880428d95a4203ef0ba60cd1b089_img.jpg\) Voltar ao índice](#)

DICOGES 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000661-81.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOGES 3.1

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. José Julio Flueti do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba – da Comarca da Capital; b) designo para responder pelo referido expediente o Sr. Emir Xavier de Oliveira, preposto substituto do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França – da Comarca da Capital. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 01 de julho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 - PORTARIA Nº 32/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOGÉ 3.1

PORTARIA Nº 32/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. JOSÉ JÚLIO FLUETI, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba – da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ JÚLIO FLUETI foi designado pela Portaria nº 80, de 22 de agosto de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de agosto de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 12 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000661-81.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. JOSÉ JÚLIO FLUETI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba – da Comarca da Capital;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, o Sr. EMIR XAVIER DE OLIVEIRA, preposto substituto do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França – da Comarca da Capital;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000715-47.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000715-47.2022.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense a Sra. Patricia Leal Musa do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Monteiro Lobato da Comarca de São José dos Campos, a partir de 1º/7/2022; b) designe para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. Miquelins Ramos de Almeida, preposto substituto da unidade vaga em tela. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 01 de julho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 33/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 33/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. PATRICIA LEAL MUSA, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Monteiro Lobato da Comarca de São José dos Campos;

CONSIDERANDO que a Sra. PATRICIA LEAL MUSA foi designada pela Portaria n.º 01, de 26 de janeiro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 29 de janeiro de 2021, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR n.º 0000715-47.2022.2.00.0826, o

disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DISPENSAR a Sra. PATRICIA LEAL MUSA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato da Comarca de São José dos Campos, a partir de 1º de julho de 2022;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. MIQUÉIAS RAMOS DE ALMEIDA, preposto substituto da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 417/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial da Escrivania de Paz de Campo Alegre da Comarca de São Bento do Sul/SC

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 417/2022

PROCESSO Nº 2022/65951 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial da Escrivania de Paz de Campo Alegre da Comarca de São Bento do Sul/SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 12/12/2020, no livro nº 28-P, fls. 134, na qual figura como outorgante Silvio de Oliveira Freitas, inscrito no CPF nº 963.***.***-20, e como procurador Wellington Santos de Jesus, inscrito no CPF nº 079.***.***-36, e que tem por objeto veículo VW/GOL 16V PLUS, placa DMF4220, RENAVAM nº 00822138697, mediante utilização de selo inexistente, e emprego de sinal público, fonte de letra, tipo de folha e marca d'água fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1119132-93.2021.8.26.0100

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1119132-93.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - SANDRA ARAKAKI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 30 de junho de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** EVALDO GONÇALVES ALVARENGA, OAB/SP 66.213.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1008351-35.2019.8.26.0565

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1008351-35.2019.8.26.0565 - SÃO CAETANO DO SUL - SÉRGIO CITERO FILHO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 01 de julho de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANGELO AUGUSTO CORREA MONTEIRO, OAB/SP 56.388

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 26ª A 30ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ II) DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL** no dia 13 de julho de 2022, com início às 09:00 hs

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 26ª A 30ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ II) DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 26ª A 30ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ II) DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA**

CAPITAL no dia 13 de julho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10:30 hs**, convocados os Magistrados das respectivas Varas e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de 2022, com início às 09h**

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de 2022, com início às 09h. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOG 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 06/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados nas provas de seleção do referido certame:

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

LISTA GERAL
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA GERAL
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA GERAL
CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA GERAL
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA GERAL
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA GERAL
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

COMUNICA, FINALMENTE, que oportunamente será publicado novo edital de convocação para as provas escritas e práticas dos Grupos 1, 2 e 3.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 05 de julho de 2022.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO** (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO Nº 1579/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **ORIENTA** os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação

COMUNICADO Nº 1579/2015

PROCESSO Nº 2001/551

A Corregedoria Geral da Justiça **ORIENTA** os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão **imediatamente** comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail **dicoge@tjsp.jus.br**, a data da **investidura** (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

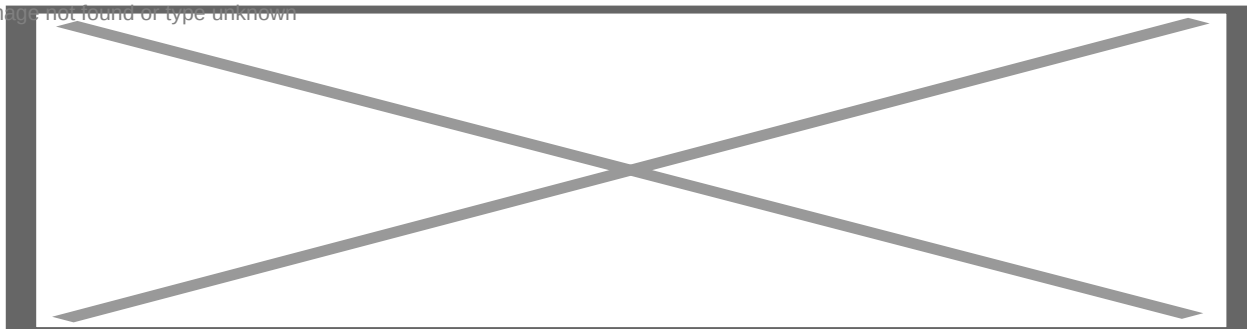
DICOG - COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente

COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar **imediatamente** à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. **ALERTA, AINDA**, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. **ALERTA, FINALMENTE**, que todas as comunicações de vacância deverão **necessariamente** estar acompanhadas dos seguintes documentos:

Image not found or type unknown



[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES - COMUNICADO CG Nº 420/2022

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **DIVULGA**, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 20/06/2022

COMUNICADO CG Nº 420/2022

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **DIVULGA**, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia **20/06/2022**.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue **ainda permanecem vagas** somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra **“VAGO”**, sendo que as demais se encontram em outra situação.

ABREVIATURAS – (MOTIVO VACÂNCIA)

LISTA GERAL E INFINITA DE VACÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 422/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Barra da Lagoa da Comarca

COMUNICADO CG Nº 422/2022

PROCESSO Nº 2022/65115 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 29/03/2022, no livro nº 39, fls. 140/141, na qual figura como outorgante Jeferson Luiz Domingo, inscrito no CPF nº 073.***.***-80, e como procuradora Kelen Jaqueline dos Santos Moraes, inscrita no CPF nº 101.***.***-42, e que tem por objeto veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, placa PXE2F43, 2015/2016, RENAVAM nº 01073981042, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 423/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO

COMUNICADO CG Nº 423/2022

PROCESSO Nº 2022/65936 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 10/05/2022, no livro nº 167, fls. 5F/5V, na qual figura como outorgante Railon Macedo Lopes, inscrito no CPF nº 016.***.***-50, e como procurador Carlos Alberto Coelho Santana, inscrito no CPF nº 282.***.***-68, e que tem por objeto veículo HYUNDAI/HB20 1.6A PREM, placa OTQ8G89, 2013/2014, RENAVAM nº 00593038061, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - CCG Nº 424/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Lavras da Mangabeira/ CE

COMUNICADO CG Nº 424/2022

PROCESSO Nº 2022/65941 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Lavras da Mangabeira/ CE, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuída à referida unidade, do vendedor Gilberto Oswaldo Vidotti, inscrito no CPF nº 526.***.***-49, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 31/01/2022, do veículo CHEVROLET/S10 LS DD4, 2016/2017, placa BBL4F37, RENAVAM nº 01123748400, em que figura como comprador José Reginaldo de Souza, inscrito no CPF nº 481.***.***-20, tendo em vista o emprego de etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - CCG Nº 425/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Coruripe/AL

COMUNICADO CG Nº 425/2022

PROCESSO Nº 2022/65947 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Coruripe/AL, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 24/05/2022, no livro nº 86, fls. 190/190v, na qual figura como outorgante Dorothy Vitória Asdourian Kechichian, inscrita no CPF nº 006.***.***-50, e como procurador Daniel Abel Barbosa Negrão, inscrito no CPF nº 029.***.***-06, conferindo poderes ao outorgado para representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, agência 8527-8, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 426/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE

COMUNICADO CG Nº 426/2022

PROCESSO Nº 2022/65488 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 10/07/1992, no livro 02, fls. 28, na qual figuram como outorgantes Antonio Antonaccio, inscrito no CPF nº 031.***.***-91, Carmela Antonia Manzari Antonaccio, Aradam Tatini, inscrito no RG nº 33.***.***-SSP/SP, inscrito no CPF nº 011.***.***-97, e Maria Domenica Antonaccio Tatini, como outorgado José Crispim dos Santos, inscrito no CPF nº 109.***.***-14, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 76.671, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente/SP, mediante utilização de selos inexistentes, bem como no referido livro e fls. consta registros de outras pessoas. Ainda, os outorgantes não possuem qualquer cadastro na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 430/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão que determinou o bloqueio definitivo de Escritura de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra lavrada em 16/09/2020

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 430/2022

PROCESSO Nº 2022/57256 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão que determinou o bloqueio definitivo de Escritura de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra lavrada em 16/09/2020, no livro 3090, fls. 017/019, junto ao 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, em que figura como cedente Ivalda Profirio Beckman, inscrita no CPF nº 779.***.***-91, e como cessionária Andreia Francisca Camargo, inscrita no CPF nº 112.***.***-31, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 106.410, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca De Guarujá/SP, tendo em vista as inconsistências existentes no instrumento particular em que se fundou a referida Escritura.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 431/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Piúma/ ES

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 431/2022

PROCESSO Nº 2022/64654 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Piúma/ ES, acerca de suposta existência de falsa certidão de óbito em nome de Nicolino di Chiacchio, matrícula nº 1496250155 1956 4 00011 143 0002500 15, mediante reutilização de selo eletrônico nº 149625.DNN2201.00074, bem como emprego de sinal público, sequência alfanumérica do papel de segurança, timbre e carimbo fora dos padrões adotados pela Serventia. Ainda, o conteúdo registral não consta nos assentos da referida

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

DICOG 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiguá

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt

1ª Vara da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)

Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 28/06/2021 a 28/06/2023)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

Júri

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto)

(CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto)

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 1.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/120926

DECISÃO: Diante da identificação de incorreções nas listagens de aprovados na prova de seleção enviada pela Fundação Vunesp à Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro

DICOGÉ 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/120926

DECISÃO: Diante da identificação de incorreções nas listagens de aprovados na prova de seleção enviada pela Fundação Vunesp à Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, torno sem efeito o Edital nº 06/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 06/07/2022, determinado àquela r. Fundação que promova a necessária correção das listas para nova divulgação do resultado. São Paulo, 07 de julho de 2002 – (a) Desembargador WALTER ROCHA BARONE, Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de 2022, com início às 09h

DICOGÉ 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia **20 de julho de 2022**, com início às **09h**. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados os Magistrados da referida Comarca e

convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**, com início às 09:00 hs

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**, com início às 09:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1005844-96.2020.8.26.0038

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1005844-96.2020.8.26.0038 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Araras - Apelante: Carmem Lucia Cabral Pires - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras - Vistos. Fls. 227: Homologo a renúncia ao prazo recursal, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado e devolvam-se os autos à origem. Int. São Paulo, 5 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Miguel Dario de Oliveira Reis (OAB: 111133/SP) - Fabiana Barbar Ferreira Conte (OAB: 177677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 433/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 433/2022

PROCESSO Nº 2022/65076 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do cedente Paulo Chaves Alves, inscrito no CPF nº 022.***.***-50, e do outorgado cessionário Everton Luis Souza da Silva, inscrito no CPF nº 031.***.***-83, em Compromisso Particular de Compra e Venda datado de 12/07/2013, e que tem como objeto lote de terreno nº 13, quadra nº 149, da Comarca de Barra Velha/SC, tendo em vista o emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 434/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha – da referida Comarca

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 434/2022

PROCESSO Nº 2022/66086 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha – da referida Comarca, acerca de

supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuído à referida unidade, de Eduardo André Rodrigues Castelo Branco, inscrito no CPF nº 089.***.***-24, representante da empresa outorgante Eduardo Automóveis Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.***.***-0001-70, abaixo descritas,

- em Instrumento Particular de Procuração, datada de 25/06/2021, na qual constitui como procurador Rodolfo Machado Costa, inscrito no CPF nº 213.***.***-24, outorgando poderes de representação junto ao Detran do veículo HONDA/FIT LX, placa DUE3961, ano 2007/2007, RENAVAM nº 00914690485, mediante reutilização de selo nº RA0801AA026219221C concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar da Comarca de Praia Grande/ SP, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o suposto preposto que cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na unidade.

- em Instrumento Particular de Procuração, datada de 25/06/2021, na qual constitui como procurador Rodolfo Machado Costa, inscrito no CPF nº 213.***.***-24, outorgando poderes de representação junto ao Detran do veículo VW/GOL 1.0 GIV, placa HLK6G23, ano 2012/2012, RENAVAM nº 00429959230, mediante reutilização de selo nº RA0801AA0262191 concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar da Comarca de Praia Grande/ SP, emprego de etiqueta fora do padrão adotado, o suposto preposto que cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 435/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES, acerca de supostas fraudes abaixo descritas

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 435/2022

PROCESSO Nº 2022/66636 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES, acerca de supostas fraudes abaixo descritas:

- em ficha de firma nº 182529, aberta junto à referida unidade, em nome de Fábio Brandão Lima, inscrito no CPF nº 001.***.***-50, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a sua abertura;

- em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 08/03/2022, no livro nº 1061, fls. 085/086, na qual figura como outorgante F.B. Lima Branlimar Serviços Marítimos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 07.***.***-0001-01, neste ato representado pelo seu sócio administrador Fábio Brandão Lima, inscrito no CPF nº 001.***.***-50, e como procuradora Maria Cristina Senna Conde, inscrita no CPF nº 107.***.***-39, tendo como objeto imóvel matriculado sob nº 18.426, junto ao 1º Ofício da 1ª Zona do Juízo de Vila Velha da Comarca de Vitória/ES, tendo em vista fraude na abertura de ficha de firma do sócio administrador utilizada para lavratura da referida Procuração;

- em Instrumento de Substabelecimento, lavrada junto à referida unidade em 09/03/2022, no livro nº 1061, fls. 097/098, no qual figura como outorgante Maria Cristina Senna Conde, inscrita no CPF nº 107.***.***-39, substabelecendo Carlos Dionizio de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 132.***.***-89, os poderes que lhe foi concedido por F.B. Lima Branlimar Serviços Marítimos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 07.***.***/0001-01, nos moldes da Procuração Pública lavrada junto ao Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES em 08/03/2022, no livro nº 1061, fls. 085/086, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecente.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 436/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 436/2022

PROCESSO Nº 2022/66382 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca, acerca das suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da doadora Paula Renata Archanjo de Souza, inscrita no CPF nº 128.***.***-14, em Termo de Doação, na qual figura como donatário Daniel dos Santos Sousa, inscrito no CPF nº 010.***.***-03, e que tem como objeto TV Samsung, modelo QN85QN900AG, e nº de série 0F4Y3NLR600003M, mediante reutilização de selo nº C11023AA0726413, emprego de carimbos, etiqueta e sinal público fora dos padrões, o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade, bem como a referida doadora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 437/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 437/2022

PROCESSO Nº 2022/66440 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de

informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Cristiano Pinheiro Machado, inscrito no CPF nº: 190.***.***-82, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, do veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, 2009/2010, placa EHX8860, e RENAVAM nº 183193040, mediante reutilização de selo nº RA1021AB0472094 e timbre, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 390/2022

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **01/07/2022** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em **15/07/2022**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 440/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 440/2022

PROCESSO Nº 2021/135081 – RIO CLARO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do promitente comprador Adriano Grechi Arrivabene, inscrito no CPF nº 354.***.***-40, em Contrato Particular de Compra e Venda de Área

Rural datado de 15/06/2015, na qual figuram como promitente vendedores Maria de Lourdes Miranda Delgado, inscrita no CPF nº 171.***.***- 13, e Silvio Benedito Delgado, inscrito no CPF nº 191.***.***-77, e que tem como objeto fração do imóvel matriculado sob nº 29.070, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira/ SP, mediante reutilização de selo nº C10870AA0224069, emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época. Ainda, o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 38/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 38/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ARMANDO DOS SANTOS MALVA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Novo Horizonte, ocorrido em 20 de junho de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000878-27.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Novo Horizonte, a partir de 20 de junho de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS AMATO, preposto substituto da unidade;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2236, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 08 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000878-27.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 3.1

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Novo Horizonte, a partir de 20.06.2022, em razão do falecimento do **Sr. Armando dos Santos Malva**; **b) designo** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Francisco de Assis Amato, preposto substituto da unidade em questão; e **c) determino** a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Novo Horizonte, na lista das unidades vagas sob o nº 2236, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 08 de julho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 37/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 37/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária do Sr. EDER MARCEL VENTURA MENEGÃO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Fé do Sul, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 07 de junho de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000870-50.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 07 de junho de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 07 a 20 de junho de 2022, excepcionalmente, o Sr. EDER MARCEL VENTURA MENEGÃO; e a partir de 21 de junho de 2022, o Sr. ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, preposto substituto da unidade;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2234, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000870-50.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOGÉ 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000870-50.2022.2.00.0826 – SANTA FÉ DO SUL.

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 07.06.2022, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Eder Marcel Ventura Menegão; **b) designo** o Sr. Eder Marcel Ventura Menegão para responder, excepcionalmente, pelo expediente da serventia vaga, no período de 07.06.2022 a 20.06.2022; **c) designo o Sr. Anderson Carlos dos Santos**, preposto substituto da serventia vaga, para responder pelo expediente em questão, a partir de 21.06.2022; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Fé do Sul, na lista das unidades vagas, sob o nº 2234, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 - PORTARIA Nº 34/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOGÉ 3.1

PORTARIA Nº 34/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária do Sr. ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França – da Comarca da Capital, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 19 de maio de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000770-95.2022.2.00.0826; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994; e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França – da Comarca da Capital, a partir de 19 de maio de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 19 de maio de 2022 até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. MARI BATISTA NOGUEIRA XAVIER DE OLIVEIRA, preposta substituta da unidade, e a partir desta data, o Sr. MARIO LUIS MIGOTTO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito – Cangaíba – da Comarca da Capital.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2233, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000770-95.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000770-95.2022.2.00.0826– CAPITAL.

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito Penha de França da Comarca da Capital, a partir de 19.05.2022, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Ariel Xavier de Oliveira; **b) designo** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, de 19.05.2022 até a disponibilização da portaria pertinente, no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. Mari Batista Nogueira Xavier de Oliveira, preposta substituta da unidade em questão; **c) designo** para responder pelo mesmo expediente, a partir da disponibilização da referida portaria, no Diário da Justiça Eletrônico; o Sr. Mario Luis Migotto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito – Cangaíba – da Comarca da Capital; e **d) determino** a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França – da Comarca da Capital, na lista das unidades vagas, sob o nº 2233, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 05 de julho de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1003550-63.2020.8.26.0655

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Victor Cosmo da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Vistos. Nos termos do artigo 146, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, defiro o adiamento para sustentação oral, por uma sessão, diante da justificativa apresentada a fls. 573/574. Façam-se as anotações necessárias. Int. São Paulo, 11 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1036746-37.2016.8.26.0114

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1036746-37.2016.8.26.0114 - CAMPINAS - ESPÓLIO DE CLOVIS NEGRÃO PEREIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 08 de julho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, OAB/SP 128.341.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1006146-71.2021.8.26.0077

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1006146-71.2021.8.26.0077 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Birigüi - Apelante: Banco Santander (Brasil) S/a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Birigui - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a decisão impugnada foi proferida em procedimento para intimações e consolidação da propriedade fiduciária, o que se dá por averbação (artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20 novembro de 1997). Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 5 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Ricardo Ramos Benedetti (OAB: 204998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 445/2022

DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

DICOGE 5.1

COMUNICADO Nº 445/2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, determina** aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 351/2022, disponibilizado nos dias 13, 15 e 21/06/2022**, informando pelo link anteriormente encaminhado pelo e-mail 1021/ acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, e indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. Comunica, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará falta grave.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 07/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 07/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados nas provas de seleção do referido certame, **a qual foi devidamente revisada e retificada pela Fundação Vunesp, nos termos da determinação publicada no DJe do dia 08/07/2022:**

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA GERAL

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA GERAL

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA GERAL

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA GERAL

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA GERAL

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA GERAL

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

COMUNICA, FINALMENTE, que oportunamente será publicado o Edital de convocação para as provas escritas e práticas dos Grupos 1, 2 e 3.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

(a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

DICOG 3.1

COMUNICADO CG Nº 395/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

SEMA - DESPACHO Nº 1000913-41.2021.8.26.0547

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1000913-41.2021.8.26.0547 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**- Apelação Cível - Santa Rita do Passa Quatro - Apelante: Sonia Fleury Meirelles - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Rita do Passa Quatro - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação de desdobro de lote objeto da matrícula nº 15.890, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com a dispensa da apresentação dos documentos previstos no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 6 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Fabio Simoes Abrao (OAB: 126251/SP) - Maria Gabriela Meirelles Sousa Pinto (OAB: 251744/SP)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1006692-60.2021.8.26.0196

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1006692-60.2021.8.26.0196 - FRANCA - FERNANDO AMÉRICO PALERMO FALLEIROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo. São Paulo, 08 de julho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ, OAB/SP 25.643.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000881-18.2020.8.26.0629

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000881-18.2020.8.26.0629 - TIETÊ - ADRIANA RAMOS PEREIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 07 de julho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** CAMILA GOULART AMBROZIO SILVA, OAB/SP 322.975.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 446/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 446/2022

PROCESSO Nº 2022/67856 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, da compromitente vendedora Elisabeth Zolyomi de Azevedo, inscrita no CPF nº 247.***.***-06, e do compromissário comprador Paulo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 248.***.***-44, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 23/01/2014, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 147.671, junto ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, mediante reutilizações de selos nºs C11056AB0077353 e C11056AB0077354, emprego de sinal público, carimbo e etiqueta fora dos padrões, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001396-07.2017.8.26.0646

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1001396-07.2017.8.26.0646 - URÂNIA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE URÂNIA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual **não conheço**. São Paulo, 11 de julho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SUELI FÁTIMA DE ARAÚJO, OAB/SP 245.005, TATIANE TOMIN FRANCO, OAB/SP 307.815 e ITYARA FABIANO PAES, OAB/SP 355.719.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

DICOGÉ 3.1

COMUNICADO CG Nº 395/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

DICOGÉ 3.1

COMUNICADO CG Nº 395/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 453/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 453/2022

PROCESSO Nº 2022/70179 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade do sócio ingressante Erinaldo Bernardino dos Santos, inscrito no CPF nº 075.***.***.55, em 1º Instrumento de Alteração Contratual, datado de 05/11/2013, da empresa FS-Comércio de Vedações Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 18.***.***.0001-08, na qual figura como sócia Fernanda Fontana, inscrita no CPF nº 298.***.***.63, e retirando-se da sociedade Sandro Silva da Crus, inscrito no CPF nº 705.***.***.54, mediante falsificação ou reutilização de selo nº 0372AA261974, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 455/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 455/2022

PROCESSO Nº 2022/53456 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília – da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Moises Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 043.***.***.74, representante da empresa outorgante Gomes Construções Civil e Reformas Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.***.***.0001-83, em Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 17/03/2022, na qual constituí como outorgado a empresa TWN Contabilidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.***.***.0001-86, neste ato representado por Thayna Lima Holanda de Jesus, inscrita no CPF nº 472.***.***.41, mediante reutilização de selo furtado nº S11155AB0623051, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra/SP, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como valor do reconhecimento diverge do praticado. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 454/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 454/2022

PROCESSO Nº 2022/62461 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 11º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da locatária solidária Luciana Penteado, inscrita no CPF nº 114.***.***-97, em Aditivo ao Contrato de Locação, datado em 26/01/2022, e que figura como locador Roberto Royo, inscrito no CPF nº 811.***.***-49, e como administrador Carlos Roberto de Souza Barreto ME, inscrito no CNPJ nº 226.***.***/0001-41, mediante reutilização de selo nº C11097AC0003993, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a locatária solidária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **JUNDIAÍ**, no dia **20 de julho de 2022**, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **JUNDIAÍ**, no dia **20 de julho de 2022**, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**, com início às **09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ** no dia **20 de julho de**

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de 2022, com início às 09h. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 459/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Mafra/SC

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 459/2022

PROCESSO Nº 2022/73149 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Mafra/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Eloi Gonçalves, inscrito no CPF nº 397.***.***-49, em Contrato de Compra e Venda, datado em 28/09/2020, no qual figura como comprador Alexandre Santana Batista, inscrito no CPF nº 034.***.***-47, e que tem como objeto os lotes 08 e 09, da Quadra 36, Planta 40 – Nereidas de Guaratuba, da Comarca de Guaratuba/PR, tendo em vista o emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 460/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 460/2022

PROCESSO Nº 2022/72279 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, em nome de Alberto Antonio Dahdah, supostamente registrada no livro nº A-003, fls. 111, termo nº 3064, tendo em vista que não há o registro da referida certidão no termo, livro e folha apontados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO CG Nº 461/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho/RO

DICOG

COMUNICADO CG Nº 461/2022

PROCESSO Nº 2022/70958 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho/RO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Diogenes Silva, inscrito no CPF nº 704.***.***-87, em requerimento endereçado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de Rondônia, datado de 22/04/2022, solicitando a mudança de nome e do envio da parcela da Fazenda L.S. - Lote 21 da Gleba Massaco Setor Xipingal, mediante reutilização do selo nº K3ACB23557- CE8E0, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO CG Nº 462/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Registral e Notarial da Comarca de Alegre/ES

DICOG

COMUNICADO CG Nº 462/2022

PROCESSO Nº 2022/70911 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Registral e Notarial da Comarca de Alegre/ES, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída ao Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Argolas – Município de Vila Velha – da Comarca de Vitória, datada de 23/01/2018, no livro nº 098, fls. 119, na qual figuram como outorgantes Paulo Magalhães Machado, inscrito no CPF nº 014.***.***-20, e Edna Vera Lucy Franco Machado, inscrita no CPF nº 334.***.***-00, e como procuradora Ana Carolina dos Santos Zeferino, inscrita no CPF nº 182.***.***-40, e que tem como objeto terreno nº 22, quadra 21, situado no bairro das Areias Negras da Comarca de Marataízes/ES, tendo em vista que o proprietário do referido imóvel estava falecido à época, bem como o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO CG Nº 463/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçariquama da referi

DICOG

COMUNICADO CG Nº 463/2022

PROCESSO Nº 2022/57908 – SÃO ROQUE – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçariguama da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuídos à referida unidade, do sócio Henrique Garcia Santos, inscrito no CPF nº 397.***.***-10, representante legal da empresa locadora Iguatemi Administração de Bens Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.***.***-0001-89, em Distrato de Contrato de Locação Comercial, datado de 15/04/2016, na qual figura como locatário Valderi Lacerda de Andrade, inscrito no CPF nº 196.***.***-35, e como fiador Mário César Alves Moreira, inscrito no CPF nº 945.***.***-91, mediante reutilização do selo nº 0047AA0071170, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o representante da referida empresa não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO CG Nº 464/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionado, noticiando acerca do extravio do selo nº S20402AA0023779

DICOG

COMUNICADO CG Nº 464/2022

PROCESSO Nº 2021/116819 – INDAIATUBA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionado, noticiando acerca do extravio do selo nº S20402AA0023779

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO CG Nº 465/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

DICOG

COMUNICADO CG Nº 465/2022

PROCESSO Nº 2022/73567 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão em que determinou o cancelamento da ficha de firma, cadastrada sob nº 00521809, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba – da referida Comarca, em nome de Alexandre Cotrim Adas, inscrito no CPF nº 400.***.***-86, tendo em vista o uso de documentos falsos para a sua abertura.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - COMUNICADO CG Nº 466/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito

DICOG

PROCESSO Nº 2022/73573 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do diretor Gabriel Mário Rodrigues, inscrito no CPF nº 065.***.***-53, representante da empresa outorgante GMR Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 07.***.***/0001-66, em Instrumento Particular de Procuração datado de 12/03/2021, no qual figura como procurador Franciswaldo Pecora, inscrito no CPF nº 442.***.***-53, outorgando poderes de representação junto à Prefeitura de São Paulo de assuntos concernentes a levantamento de créditos de IPTU, mediante falsificação ou reutilização de selo, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o outorgante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1006428-35.2021.8.26.0037

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos e legais

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1006428-35.2021.8.26.0037 - ARARAQUARA – ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e **homologo** o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se. São Paulo, 19 de julho de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** RENATA SOUZA DE OLIVEIRA, OAB/SP 360.439, LIGIA COLUCCI DELFINI, OAB/SP 191.438 e MARIA LAURA ELIAS ALVES, OAB/SP 185.324.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1001229-61.2020.8.26.0459

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1001229-61.2020.8.26.0459 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Pitangueiras - Apelante: A. P. de L. G. - Apelada: O. de R. civil das P. N. e de I. e T. da C. de P. - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos. São Paulo, 15 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Janaina Claudia de Magalhães (OAB: 165309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1004289-58.2021.8.26.0604

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO

Nº 1004289-58.2021.8.26.0604 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Sumaré - Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos. São Paulo, 15 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/ SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.1 - PROCESSO Nº 2020/124259

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino o arquivamento do presente pedido de providências, devendo a controvérsia referente aos limites das circunscrição

DICOGÉ 5.1**PROCESSO Nº 2020/124259 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino o **arquivamento** do presente pedido de providências, devendo a controvérsia referente aos limites das circunscrições dos Distritos e Subdistritos da Capital ser decidida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo/SP. Determino, ainda, a extração de cópia integral dos autos e respectivo encaminhamento à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP, para as providências que se fizerem cabíveis junto à Corregedoria Permanente. Determino, por fim, a cientificação da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP sobre a necessidade de comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça eventual continuidade no desenvolvimento da ferramenta eletrônica em elaboração, para fins de localização das competentes serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital (Projeto “Ache o seu RCPN da Capital”) por parte dos usuários dos serviços extrajudiciais, para o devido acompanhamento e providências. Publique-se. São Paulo, 18 de julho de 2022. (a)**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 1.1 - EDITAL Nº 08/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**DICOGÉ 1.1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL Nº 08/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, **REPUBLICA** a relação dos candidatos aprovados nas provas de seleção do referido certame, tornando sem efeito o Edital nº 7/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13/07/2022, por conter incorreções:

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA GERAL

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

LISTA GERAL

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

LISTA GERAL

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

LISTA GERAL

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA GERAL

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA GERAL

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

COMUNICA, FINALMENTE, que oportunamente será publicado o Edital de convocação para as provas escritas e práticas dos Grupos 1, 2 e 3.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

(a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 470/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 470/2022 PROCESSO Nº 2022/74156 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do

Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do vendedor Romeu Waldemiro Groehs, inscrito no CPF nº 289.***.***-36, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 16/12/2015, e que tem como objeto terreno urbano lote nº 01, quadra 05, do loteamento Balneário Estrela do Mar, tendo em vista a inexistência do número do selo de segurança, e a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época, bem como o seu sinal público diverge do aposto no documento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 471/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 471/2022 PROCESSO Nº 2022/71089 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Muqui/ES, acerca das supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, do veículo Honda/BIZ 125 MAIS, 2009/2009, placa MST-0292, RENAVAM nº 00146134656, abaixo descritas: - da compradora Dayana Gomes Lopes, inscrita no CPF nº 136.***.***-99, atribuído à referida unidade, tendo em vista que a informação do selo nº 022269.UZM22001.00700 não coincide com o constante no site da referida Corregedoria; - da vendedora Amanda Roberta de Oliveira Paulo Andrade, e do proprietário Carlos Felipe Lopes Andrade da Estação, inscrito no CPF nº 123.***.***-16, atribuídos ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Distrito da Sede da Comarca de Cariacica/ES, tendo em vista que as informações dos selos nºs 021873.CWT2107.05407 e 021873.CWT2107.05408 não coincidem com o constante no site da referida Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 472/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 472/2022 PROCESSO Nº 2022/74368 – ITAPEVI – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do sócio diretor Pedro Atanázio de Jesus, inscrito no CPF nº 277.***.***-59, representante legal da promitente vendedora Ita Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.***.***-0001-71, e da testemunha Maria Claudia de Jesus, inscrita no CPF nº 205.***.***-66, em Instrumento Particular de Venda e Compra de Direitos sobre Imóveis, datado de 14/04/2009, no qual figuram como promitentes compradores Carlos Henrique Franco, inscrito no CPF nº 148.***.***-50, e Edilaine Santos da Silva Franco, inscrita no CPF nº 292.***.***-60, e como testemunha Drauzio França, inscrito no CPF nº 769.***.***-91, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 57.387, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cotia/SP, mediante reutilização de selo nº 0432AA067573, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuíam ficha de firma arquivada na Serventia à época do suposto reconhecimento do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 474/2022

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo divulga para conhecimento geral, o teor da r. decisão prolatada pela Excelentíssima Senhora Ministra Corregedora Nacional de Justiça no Pedido de Providências

COMUNICADO CG Nº 474/2022 PROCESSO CG Nº 2022/26883 A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo divulga para conhecimento geral, o teor da r. decisão prolatada pela Excelentíssima Senhora Ministra Corregedora Nacional

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 476/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada

COMUNICADO CG Nº 476/2022 PROCESSO Nº 2022/74766 – CRAVINHOS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bragança Paulista/SP, da outorgante Vilma Ramos de Oliveira, inscrita no CPF nº 020.***.***-01, em Procuração Particular datada de 05/07/2022, constituindo como procurador Marcelo Augusto Galego, inscrito no CPF nº 181.***.***-99, e que tem por objeto veículo TOYOTA/COROLLA GLI 18 CVT, 2017/2018, placa GDQ0475, e RENAVAL Nº 01133525668, mediante falsificação de selo nº RA0151AA0349971, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 477/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

COMUNICADO CG Nº 477/2022 PROCESSO Nº 2022/75857 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Itoupava da Comarca de Blumenau/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 12/04/2022, no livro nº 372-P, fls. 038/038v, na qual figura como outorgante RTX Invest Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.***.***-0001-06, neste ato representada por seu sócio administrador Maicon Gonçalves de Jesus, inscrito no CPF nº 048.***.***-37, constituindo como procurador Villian Bazo, inscrito no CPF nº 065.***.***-66, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 40.856, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 478/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

COMUNICADO CG Nº 478/2022 PROCESSO Nº 2018/138427 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas abaixo descritas: - de Moacir Wartha, representante legal da empresa credora Transportadora 2001, inscrita no CNPJ nº 01.***.***-0001-54, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França – da referida Comarca, em Recibo de Quitação datado de 15/04/2017, no qual figura como devedor a Empresa Costa e Comércio e Assistência em Refrigeração Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 08.***.***-0001-21, e que tem por objeto duplicata mercantil nº 00289085-1, no valor de R\$ 85,00, mediante a reutilização do selo nº 0597AA0303449, concernente ao 2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, emprego de sinal público, carimbo fora do padrão, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia;

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1011683-32.2021.8.26.0438

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1011683-32.2021.8.26.0438 – PENÁPOLIS – RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 18 de julho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: DANILO PROENÇA, OAB/SP 37.864 e LEANDRO FÉLIX MEDEIROS DA SILVA, OAB/SP 405.061.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022

COMUNICADO CG Nº 479/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOG 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no trimestre dezembro/21, janeiro e fevereiro/2022, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança. Qtd CNS Descrição Comarca 1 114710 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO JACUPIRANGA 2 116129 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE LARANJAL PAULISTA 3 112672 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LIMEIRA 4 119644 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MOCOCA 5 121657 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRÁS CUBAS MOGI DAS CRUZES 6 112193 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS MOGI DAS CRUZES 7 114777 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE OURINHOS 8 119552 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO PRESIDENTE PRUDENTE 9 119347 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS REGISTRO 10 126318 3º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ (27, 28 e 29/07/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000733-68.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO PJECOR Nº 0000733-68.2022.2.00.0826 – TANABI. DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. Roberto Pieralisi Favoreto do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tanabi, a partir de 16.05.2022; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. Marcelo Augusto Marquesi Júnior, preposto substituto da unidade vaga em tela. Publique-se. São Paulo,

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 35/2022

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. ROBERTO PIERALISI FAVORETO, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tanabi

PORTARIA Nº 35/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. ROBERTO PIERALISI FAVORETO, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tanabi; CONSIDERANDO que o Sr. ROBERTO PIERALISI FAVORETO foi designado pela Portaria nº 94, de 23 de outubro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 1º de novembro de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 20 de março de 2019; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000733-68.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. ROBERTO PIERALISI FAVORETO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tanabi, a partir de 16 de maio de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. MARCELO AUGUSTO MARQUESI JÚNIOR, preposto substituto da Unidade vaga em questão; Publique-se. São Paulo, 25 de julho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000869-65.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO PJECOR Nº 0000869-65.2022.2.00.0826 – DRACENA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Dracena, a partir de 15.06.2022, em razão do falecimento do Sr. Rodrigo Sordi; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Djalma Donisete Ragassi, preposto substituto da unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Dracena, na lista das unidades vagas sob o nº 2235, pelo critério de Remoção. São Paulo, 25 de julho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 36/2022

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. RODRIGO SORDI, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Dracena

PORTARIA Nº 36/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. RODRIGO SORDI, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Dracena, ocorrido em 15 de junho de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000869-65.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Dracena, a partir de 15 de junho de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. DJALMA DONISETTE RAGASSI, preposto substituto da

unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2235, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 25 de julho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000648-82.2022.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO PJECOR Nº 0000648-82.2022.2.00.0826 – ITAPIRA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, a partir de 26.03.2022, em razão do falecimento da Sra. Cristina Helena de Ulhoa Cintra Pereira Campana; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Andréia Aparecida Salvador Magro, preposta da unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, na lista das unidades vagas sob o nº 2227, pelo critério de Provimento. São Paulo, 25 de julho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 39/2022

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. CRISTINA HELENA DE ULHOA CINTRA PEREIRA CAMPANA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira

PORTARIA Nº 39/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento da Sra. CRISTINA HELENA DE ULHOA CINTRA PEREIRA CAMPANA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, ocorrido em 26 de março de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000648-82.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, a partir de 26 de março de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA SALVADOR MAGRO, preposta da unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2227, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de julho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Araraquara - Apelante: Gustavo de Jesus Faria Pedro - Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Araraquara - Vistos. O recurso de apelação foi interposto por Gustavo de Jesus Faria Pedro, apresentante do título, advogando em causa própria (fls. 796/835). Conforme o disposto no artigo 202, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Da sentença, poderão interpor apelação, com os efeitos devolutivo e suspensivo, o interessado, o Ministério Público e o terceiro prejudicado. Então, observado o que dispõe o artigo 10, do Código de Processo Civil, ouça-se o apelante sobre o seu interesse recursal dentro do prazo de 10 dias. São Paulo, 21 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Gustavo de Jesus Faria Pedro (OAB: 312845/SP) - Fabiano Carvalho

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas

COMUNICADO CG Nº 479/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOG 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no trimestre dezembro/21, janeiro e fevereiro/2022, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança. Qtd CNS Descrição Comarca 1 114710 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO JACUPIRANGA 2 116129 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE LARANJAL PAULISTA 3 112672 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LIMEIRA 4 119644 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MOCOCA 5 121657 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRÁS CUBAS MOGI DAS CRUZES 6 112193 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS MOGI DAS CRUZES 7 114777 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE OURINHOS 8 119552 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO PRESIDENTE PRUDENTE 9 119347 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS REGISTRO 10 126318 3º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ (27, 28 e 29/07/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 480/2022

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade

COMUNICADO CG Nº 480/2022 PROCESSO CG Nº 2007/4951 A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2022, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar. CNS COMARCA UNIDADE 11.245-8 ARAÇATUBA 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS 11.592-3 ALTINÓPOLIS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.315-9 AMPARO 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS 12.466-9 APIAÍ TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS 12.289-5 BANANAL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.180-6 BILAC OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO 11.379-5 CAPITAL 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS 11.856-2 CRUZEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS 12.494-1 DUARTINA TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS 12.427-1 DUARTINA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA 12.337-2 GETULINA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ 12.352-1 HORTOLÂNDIA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA SEDE 11.470-2 ITAPIRA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.207-7 JACUPIRANGA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.612-9 LARANJAL PAULISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE

INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.393-6 MIRASSOL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA 11.156-7 MOGI DAS CRUZES 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA; 11.912-3 PARAIBUNA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA 12.617-7 PARAIBUNA TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS 11.812-5 PINDAMONHANGABA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE MOREIRA CESAR 11.622-8 PIRACAIA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.429-7 QUATÁ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO 11.993-3 QUELUZ OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 12.300-0 REGISTRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.762-2 RIO CLARO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ 12.637-5 ROSEIRA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE 12.214-3 SÃO BENTO DO SAPUCAÍ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.329-9 SÃO JOÃO DA BOA VISTA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 12.271-3 SÃO JOAQUIM DA BARRA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE 11.701-0 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit 12.233-3 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 1º TABELIÃO DE NOTAS 14.307-3 SÃO MANUEL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA 12.151-7 TAUBATÉ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA 11.736-6 TUPÃ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA 11.824-0 TUPÃ OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE VARPA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022

Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas

COMUNICADO CG Nº 479/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOG 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no trimestre dezembro/21, janeiro e fevereiro/2022, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança. Qtd

CNS Descrição Comarca 1 114710 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO JACUPIRANGA 2 116129 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE LARANJAL PAULISTA 3 112672 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LIMEIRA 4 119644 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MOCOCA 5 121657 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRÁS CUBAS MOGI DAS CRUZES 6 112193 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS MOGI DAS CRUZES 7 114777 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE OURINHOS 8 119552 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO PRESIDENTE PRUDENTE 9 119347 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS REGISTRO 10 126318 3º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ (27, 28 e 29/07/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)